



# Município de Tubarão

**TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2020, AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019 E ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e o **ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**, CNPJ nº 86.440.864/0001-40, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **SCHIRLEI TERESINHA DA ROSA MENDONÇA**, CPF Nº 345.079.499-04, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o memorando Eletrônico nº 17.7799/20, resolvem por mútuo acordo, a pedido da entidade, **RESCINDIR o TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Conforme previsão da Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 019/2019, por não mais ser de interesse das partes a continuidade do Termo de Fomento, estas decidem em comunhão de vontades pela rescisão.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As partes reconhecem expressamente que os valores repassados pelo Município ao Abrigo dos Velinhos de Tubarão/SC até a data da assinatura do Termo de Rescisão, deverão ter a devida prestação de contas realizada conforme Instrução Normativa nº 01/2020 e 02/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Cumpridas as disposições deste instrumento, as partes dão plena, total e irrevogável quitação do TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019 e aditivo, que fica RESCINDIDO.

**CLÁUSULA QUARTA.** Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão/SC, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 26 de agosto de 2020.

  
**SCHIRLEI T. DA ROSA MENDONÇA**  
Abrigo dos Velinhos

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

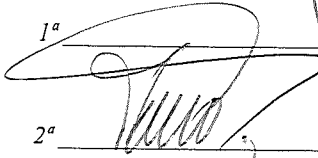
**ANDRÉ FRETTA MAY**  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

1ª

2ª

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br

  
**Tarcísio Hemkemeier**  
CPF: 342.326.489-68

Recibido  
04/09/20  
Joares Ponticelli